



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

LEI Nº. 1.875 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.732.614,00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil seiscentos e catorze reais), classificados na conformidade com a tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à seguinte Entidade:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina..... R\$ 5.614,00

Art. 3º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 05 de agosto de 2.025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o Artigo 1º da Lei 1.875 de 05 de agosto de 2025.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito	
Gabinete	
028 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
030 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	50.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Administrativo e Financeiro	
Lançadoria	
051 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	10.000,00
Encargos Gerais do Município	
065 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	50.000,00
068 – 3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas.....	100.000,00
Unidade Orçamentária: Setor Obras Serv. Municipais	
Serml	
111 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	100.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Educação, Cultura e Esportes	
Ensino 1º Grau – I Educação	
135 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	15.000,00
136 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	40.000,00
142 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	20.000,00
Merenda Escolar	
161 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	12.000,00
Ensino Médio	
169 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	70.000,00
170 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	20.000,00
Educação Especial	
173 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
174 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	10.000,00
Cultura	
178 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
179 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	10.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Saúde	
Fundo Municipal de Saúde	
190 – 3.3.90.14.00 – Diárias – pessoal civil.....	40.000,00
193 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	200.000,00
194 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	150.000,00
196 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	100.000,00

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



197 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	150.000,00
198 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	100.000,00
204 – 3.3.50.39.02 – Termo de Fomento.....	5.614,00
209 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	5.000,00
211 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00

Coord. Agricultura e Aba

Agricultura

217 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	100.000,00
---	------------

Departamento Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assist. Social

224 – 3.3.90.14.00 – Diárias – pessoal civil.....	5.000,00
225 – 3.3.90.14.00 – Diárias – pessoal civil.....	5.000,00
226 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
227 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
229 – 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	50.000,00
231 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	50.000,00
232 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	50.000,00

Departamento de Tecnologia da Informação

Centro de Processamento de Dados

249 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	60.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 05 de agosto de 2.025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

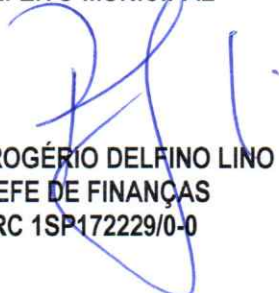
TABELA II

A que se refere o Artigo 3º da Lei 1.875 de 05 de agosto de 2025.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2024.....	6.336.649,41
Passivo Financeiro- 2024..... (menos)	1.024.341,20
Superávit Financeiro- 2024..... (igual)	5.312.308,21
Saldo Anterior.....	2.787.274,45
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	1.732.614,00
Saldo a ser utilizado.....	1.054.660,45

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 05 de agosto de 2025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0